Ao Sr. Prefeito
Luiz F Barros
26-10-53

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICAÇÃO 131/53

Considerando que nos dias de finados, os veicúlos qu fazem o transcursso da cidade até o Cémitério local, aproveitam a grand procura de condução para cobrar preços absurdos ;

Considerando que as pessôas necessitadas de condução nestes dias não reclama o preço cobrado;

Considerando que e um dever inegavel das autoridades resalvar o direito do público ;

Indico ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, tomar as pr dências necessarias neste sentido, solicitando ou determinando e fixand uma tabela de preços da corrida de Automovel , Jardineira , Caminhão , charrete e outros, no trecho da cidade até o Cemitério local, especific o tempo de espera, e mencionar tambem preço compromisso de ida e volta.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 1.953

Yassuiko Endo